



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.392

Resolve sobre solicitações de códigos de vagas para o Departamento de Educação (Deedu) e para o Departamento de Letras (DELET) - ICHS.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 340ª reunião ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando o disposto no processo administrativo da Ufop nº 23109.009686/2020-43;

Considerando o disposto no processo administrativo da Ufop nº 23109.009687/2020-98;

R E S O L V E:

Art. 1º Indeferir as solicitações de códigos de vagas para o Departamento de Educação (Deedu) e para o Departamento de Letras (Delet) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, conforme pareceres em anexo.

Ouro Preto, 29 de janeiro de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente